



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139º e 140º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado a **“Alteração ao Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício da Atividade de Guarda Noturno do Município de Setúbal – Adaptação ao Regime Jurídico Estabelecido na Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto”**, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de setembro de 2018 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2018, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em www.mun-setubal.pt.

Setúbal, 18 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

